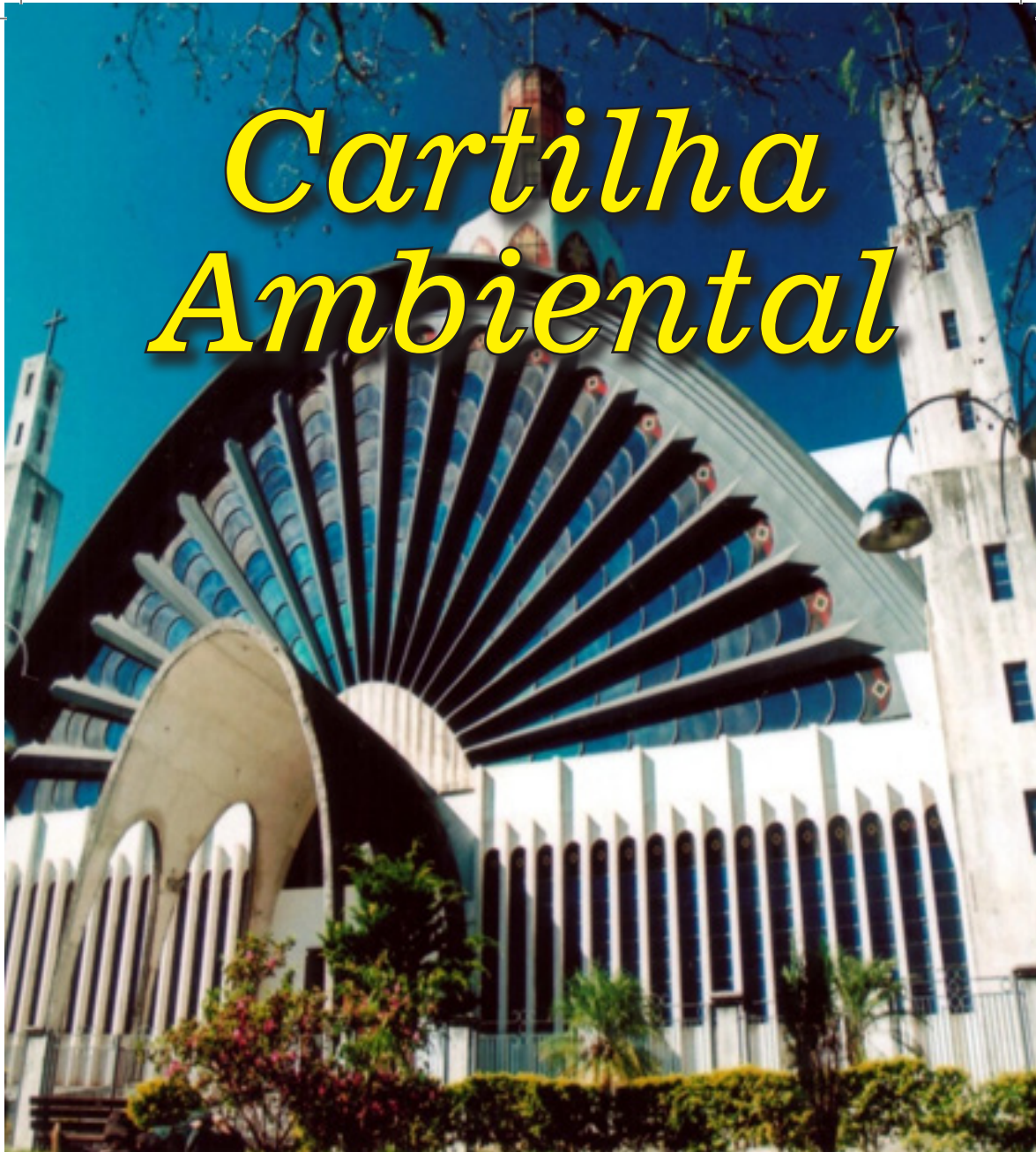


Cartilha Ambiental



INFORMAÇÕES

**Secretaria de Meio Ambiente
(42) 3901-1688**

**Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
www.pontagrossa.pr.gov.br**



EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Muito se fala sobre conservação do Meio Ambiente e Educação Ambiental e esta diz respeito não somente à saúde da natureza, mas também à da sociedade e sua qualidade de vida.

O grau de interdependência que o homem criou entre a sociedade industrializada e o meio natural é o que caracteriza esta nova era que vivemos.



Portanto, uma vez engajado na luta para a melhoria da qualidade de vida, a sociedade passa, de mera espectadora consciente das mudanças ambientais ocorrentes, a multiplicadora ativa desta consciência.



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tal conceito implica num contínuo processo de mudança, em que a orientação dos investimentos, o desenvolvimento de novas tecnologias e a exploração dos recursos, esteja de acordo com as necessidades atuais e futuras da sociedade.



O termo desenvolvimento sustentável foi criado no ano de 1987 pela ex ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, e pode ser definido como “Aquele que atende às necessidades do presente, sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades, como também é uma forma de otimizar o uso racional dos recursos naturais e a garantia de conservação e do bem estar para as gerações futuras “.

O conceito de desenvolvimento sustentável faz parte do “Relatório de Brundtland”, documento este que propõe diversas ações e diretrizes a serem empreendidas para que se efetivem as mudanças necessárias, objetivando a redução das ameaças à sobrevivência e dar um rumo viável ao desenvolvimento



MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE

Detentor da maior biodiversidade de flora e fauna do planeta, o Brasil, com sua extensão territorial e diversidade climática detém o maior número de espécies conhecidas de mamíferos e de peixes de água doce, o segundo de anfíbios, o terceiro de aves e o quarto de répteis. Além de ocupar o primeiro lugar em biodiversidade vegetal com mais de 50 mil espécies

de árvores e arbustos, nenhum outro país tem registrado tantas variedades de orquídeas e palmeiras catalogadas.



ÁGUA E ESGOTO

A importância da água

O Brasil é um dos maiores países do mundo e tem grandes riquezas naturais. É preciso que todos se sintam responsáveis pelo destino da água e ajudem na fiscalização, no controle e na sua preservação, pois sabemos que nem todos os recursos hídricos existentes servem para o consumo.



Sujar os rios, lagoas e nascentes, assim como fazer desmatamentos, barragens ou furar poços em lugares não autorizados, pode destruir as fontes de água limpa, fazendo com que ela se torne imprópria para consumo.

Nossa água, nossa vida.



O Brasil é entre todos os países do mundo o que mais intensamente polui suas águas, com esgotos urbanos, não tratados, dejetos industriais, produtos químicos usados na agricultura e mercúrio no garimpo. Os cursos d'água são a "lata de lixo" da sociedade brasileira e podem transmitir doenças como: cólera, febre tifoide, febre paratifoide, disenteria, amebíase, esquistossomose, rotavírus



Você sabia...

- Todos têm direito à água de boa qualidade e na quantidade que necessitam;
- Proteger a água e o meio ambiente é dever de todos;
- A água é um bem econômico que pode ter fim se não zelarmos por ela;
- Pagar pelo uso da água é uma forma de valorizá-la, evitando o desperdício;
- Água limpa, livre de poluição, significa riqueza e desenvolvimento;
- A sociedade tem como participar e decidir sobre os destinos da água;
- É necessário o envolvimento de todos (família, escola e comunidade) para garantir água de boa qualidade à atual e às futuras gerações;
- O futuro da Humanidade depende da existência de água na Terra. Água é Vida!

ENERGIAS RENOVÁVEIS BRASILEIRAS

Representam mais de 85,4% da energia produzida internamente e utilizada no Brasil, entre elas podemos, a geotérmicas e das marés. O Brasil dispõe da hidroeletricidade para mais de 3/4 de sua matriz energética, mas as autoridades estão incentivando as energias de biomassa e eólica como alternativas primárias.



Solar: provém da luz do sol, que é captada através de painéis de células fotovoltaicas;



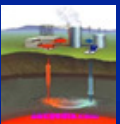
Eólica: utiliza o movimento dos ventos que captados por aerogeradores;



Hídrica: obtida a partir de um curso de água, sendo habitualmente feito através da construção de barragens;



Biomassa: aproveitamento de resíduos florestais, da indústria da madeira, o etanol e até mesmo do lixo urbano rico em matéria orgânica;



Geotérmica: aproveita o calor do interior da terra;



Ondas e marés: pelo movimento ondulatório e de subida e descida do nível da água do mar

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Ao longo da história povos e civilizações passaram a reconhecer a necessidade de proteção de áreas naturais, com sua riqueza de fauna, flora, rios, mares e montanhas, e o papel que cada elemento tem a desempenhar e com equilíbrio.



Estas áreas associadas a mitos, fatos históricos marcantes e à proteção de fontes de água, caça, plantas medicinais e outros recursos naturais, são a nossa herança.



O governo brasileiro protege as áreas naturais por meio de Unidades de Conservação - estratégia extremamente eficaz para a manutenção dos recursos naturais em longo prazo.

Há 10 anos, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação faz valer o direito de todos a ter um ambiente equilibrado para presentes e futuras gerações, por meio da implantação das unidades de conservação!

Unidade de Conservação é vida, é diversidade, é riqueza, é patrimônio nacional!

Lei Federal nº 9.985, de 18/07/2000.
Lei Municipal nº 4.832, de 09/12/92

AGENDA 21 E CARTA DA TERRA

Resultado da Rio-92 a Agenda 21 é um documento que estabeleceu que cada país deve se comprometer a refletir, sobre a forma pela qual governos, empresas, organizações não-governamentais e todos os setores da sociedade poderiam cooperar no estudo de soluções para os problemas socioambientais.



A Agenda 21 é um plano de ação para ser adotado global, nacional e localmente, em todas as áreas em que a ação humana impacta o meio ambiente.



O que é a Carta da Terra?

A Carta da Terra é uma declaração de princípios fundamentais para a construção de uma sociedade global no Século XXI, que seja justa, sustentável e pacífica, inspirando todos os povos a

um novo sentido de interdependência e de responsabilidade compartilhada pelo bem-estar da família humana e do planeta em geral.

É uma expressão de esperança e um chamado a contribuir com a formação de uma sociedade global e equilibrada.



FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Objetiva garantir que os recursos naturais sejam explorados de forma racional, em consonância com as normas estabelecidas para a sua sustentabilidade, visando diminuir a ação predatória do homem sobre a natureza.



A fiscalização em nossa cidade atende denúncias de poluição e corte irregular de vegetação, sempre

legalmente, podendo o responsável ser notificado e se persistir a infração multado e, caso mantenha o problema sem adoção de medidas para a solução, será encaminhado o embargo da atividade poluidora.

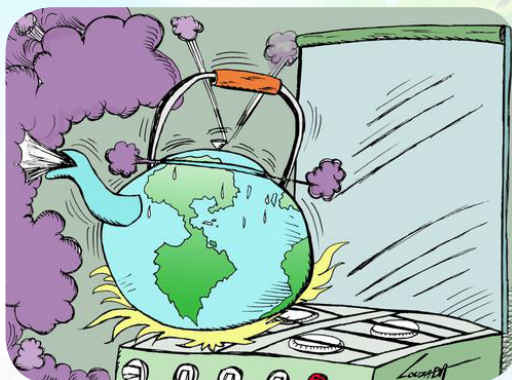
Em nossa cidade para o corte de árvores nativas, ou que estejam em via pública, é necessário solicitar autorização à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O corte sem autorização implica em multa, de acordo com a espécie e o diâmetro da árvore.



AQUECIMENTO GLOBAL

A maior discussão que temos hoje trata-se do aquecimento global.

O aumento dos níveis de dióxido de carbono ocorre desde à industrialização e vem crescendo cada vez mais e junto com isso a temperatura também aumentou, e passamos a ter ocorrência de ciclones com características de furacão.



Cientistas afirmam que se a temperatura subir 2°C teremos quase 3 bilhões de pessoas sem água, fome, desertificação e extinção de espécies.



POSSE RESPONSÁVEL



A falta de recursos e de uma educação para o bem-estar animal faz com que os métodos usados para controlar as populações nas ruas sejam terrivelmente desumanos e cruéis.

A população precisa estar consciente de que se quer ter um animal de estimação precisa ser responsável pela guarda do mesmo.

Lei Federal nº 9605 de 12/02/1998
Lei Municipal nº 6.179, de 23/06/99

Você gostaria de ser abandonado?
ELE também não gostou!



POSSE RESPONSÁVEL

**Você sabe como
cuidar bem de nós?**



TIPOS DE POLUIÇÃO



Poluição atmosférica



Poluição sonora



Poluição visual

A poluição é definida na legislação brasileira como a “degradação da qualidade ambiental que direta ou indiretamente prejudiquem a saúde, segurança e o bem-estar da população, que criem condições adversas às atividades sociais e econômicas, que afetem desfavoravelmente a biota, as condições estéticas ou sanitárias do ambiente ou que lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões estabelecidos”.

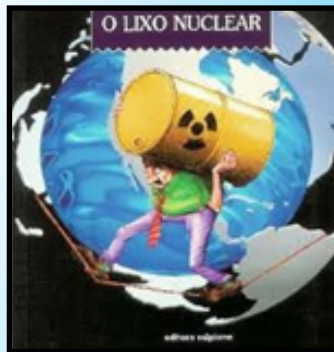
Podemos identificar os seguintes tipos de poluição:



Poluição da água



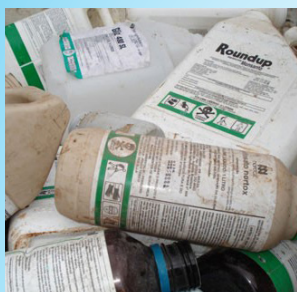
Poluição do solo



Poluição Nuclear

LOGÍSTICA REVERSA

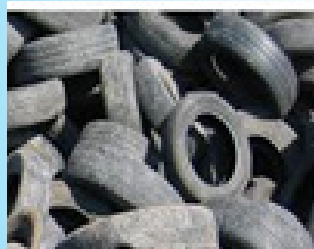
É um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação.



Agrotóxicos



Pilhas e baterias



Pneus



Lâmpadas

A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos visa minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, além de reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos.

Lei Federal nº 12.305 de 2/08/2010
Decreto Federal nº 7.404 de 23/09/2010
RESOLUÇÃO CONAMA Nº 258, de 26/08/99

LIXO E COLETA SELETIVA

Lixo é material resultante de sujeira, imundice, coisa ou coisas inúteis, velhas, sem valor, é sinônimo de resíduos sólidos e é representado por materiais descartados pelas atividades humanas.

A coleta seletiva é um sistema de recolhimento de materiais recicláveis, tais como papéis, plásticos, vidros, metais e orgânicos, previamente separados na fonte geradora, que são vendidos às indústrias recicladoras ou aos sucateiros.

Reciclagem é um conjunto de técnicas que tem por finalidade aproveitar os detritos e reutilizá-los no ciclo de produção de que saíram, ou seja, o retorno da matéria-prima ao próprio ciclo de produção.

O lixo mais comum pode ser de origem: doméstica, industrial (carvão mineral, lixo químico, fumaças), agrícola (esterco, fertilizantes), Hospitalar, materiais radioativos (indústria, medicina...), tecnológico (TV, rádios).



Lei Municipal nº 5.856, de 29/10/97
Lei Estadual nº 12493 de 22/01/99
Lei Federal nº 7.802, de 11/07/89

Você sabe o que separar?

PAPEL



Recicláveis: jornais, revistas, envelopes, cadernos, impressos, rascunhos, papel de fax, fotocópias, listas telefônicas, cartazes, aparas de papel, caixas de papelão e embalagens longa vida;

Não recicláveis: papéis engordurados ou sujos, fitas e etiquetas adesivas, papéis metalizados (salgadinhos e biscoitos), papéis plastificados (como de sabão em pó), papéis parafinados e fotografias.

PLÁSTICO



Recicláveis: potes, embalagens, copos, garrafas, frascos de produtos de limpeza e higiene pessoal, sacos e sacolas, utensílios plásticos usados (baldes, canetas etc.), brinquedos de plástico;

Não recicláveis: fraldas descartáveis, embalagens metalizadas, adesivos, cabos de panelas, espuma, esponja de cozinha, tomadas e outros plásticos termofixos, acrílico, papel celofane, isopor.

METAL



Recicláveis: tampinhas de garrafa, latinhas e enlatados, talheres de metais, tampas de panelas e panelas sem cabo, pregos (embalados), embalagens descartáveis, papel alumínio (limpo);


Não recicláveis: latas de tinta, verniz, solventes químicos e inseticidas, aerossóis, esponjas de aço, cliques, tachinhas, grampos.

VIDRO



Recicláveis: garrafas, potes de conservas, frascos em geral, copos e vidros de janelas. Importante: inteiros ou em cacos, os produtos devem ser enrolados em jornal ou papelão;

Não recicláveis: espelhos, vidros temperados, refratários (pirex), louças de porcelana ou cerâmica, cristais, lâmpadas, vidros especiais (como tampa de forno e micro-ondas), ampolas de remédios.



RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Os resíduos da construção civil são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos. São eles: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica, etc.



Consequências da disposição incorreta

- Esgotamento de áreas dos aterros;
- Correspondem a mais de 50% dos resíduos sólidos urbanos (massa/massa).
- Possuem em sua composição materiais indesejáveis, tais como cimento amianto, gesso de construção e alguns resíduos químicos que, se depositados inadequadamente, podem provocar graves impactos ao meio ambiente e prejuízos para a sociedade;
- Compromete a paisagem do local e o tráfego de pedestres e de veículos;
- Provoca o assoreamento de rios, córregos e lagos e o entupimento da drenagem urbana, acarretando em enchentes;

Resolução do CONAMA nº 307 de 5/07/2002

Encontre os sete erros.

Refleta sobre a figura e depois é só pintar



Expediente:

Diagramação: **Bruno Marangheli**

Fotos: **P.M de Ponta Grossa - C.A.N**

Texto: **Secretaria de Meio Ambiente de Ponta Grossa**

Publicação: **Solange de Moraes - ME**

Rua Edson Rodrigues Pitta, 2-49

Vila Rocha - Bauru/SP

CEP - 1705-340

E-mail: **can_ambiental@hotmail.com**

Fone: (14) 3206-5186



